

# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.878, DE 27 DE JULHO DE 2017.

“Fixa valor da Terra Nua – VTn e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a necessidade de regulamentar o valor da Terra Nua – VTn, para cumprimento da Instrução Normativa RFB 1562 de 29 de abril 2015 conforme Art. 3º e § 3º, da Delegacia da Receita Federal do Brasil.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fixar o tipo e o valor da terra nua para fins da declaração do Imposto Territorial Rural “ITR” será como descrito abaixo.

I - Tipo da Terra “Cultura de Primeira – Lavoura Aptidão Boa” – Valor da Terra Nua “VTn” por hectare é de R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e Vinte Reais);

II - Tipo da Terra “Cultura de Segunda – Lavoura Aptidão Regular” – Valor da Terra Nua “VTn” por hectare é de R\$ 14.307,50 (Quatorze Mil, Trezentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos));

III - Tipo da Terra “Reflorestamento – Lavoura Aptidão Restrita” – Valor da Terra Nua “VTn” por hectare é de R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais);

IV - Tipo da Terra “Pastagem - Plantada” – Valor da Terra Nua “VTn” por hectare é de R\$ 14.750,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais);

V - Tipo da Terra “Campo – Silvicultura ou Pastagem Natural” – Valor da Terra Nua “VTn” por hectare é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);

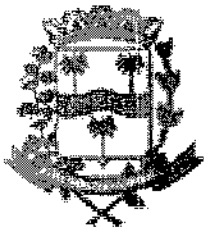
**Art. 2º** - Os valores atribuídos acima encontram-se na seleção “Escritório de Desenvolvimento Rural” da página eletrônica do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo – IEA órgão responsável pelas pesquisas da secretaria da agricultura do estado de São Paulo, tomando-se a média aritmética dos dois semestres do ano de 2016.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 27 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Governo do Município de Buritama

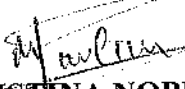
Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

  
**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

  
**FERNANDO PEDROSO SANCHES**  
Técnico de Tributação

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária